|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Sigepe****Sistema de Gestão de Pessoas** |  | **Termo de Ciência da Chefia Imediata** |
| **1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR** |
| **Nome:** TAMIRES COSTA DE LIMA |
| **CPF:** 003.623.892-92 | **Cargo Efetivo:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO |
| **Matrícula Siape:** 2272373 | **Unidade de Exercício:** COCAP/DEDPE/DISGP |
| **E-mail Institucional:** TAMIRES.LIMA@IFAC.EDU.BR |  |
| **Telefone:** 68 999882798 |  |
| **2. IDENTIFICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA** |
| **Nome da Chefia Imediata:** ISABEL CRISTINA SOARES PESSOA |
| **Cargo/Função**: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENV. DE PESSOAS - DEDPE | **E-mail Institucional:** ISABEL.PESSOA@IFAC.EDU.BR |
| **3. JUSTIFICATIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** |
| *Conforme Instrução Normativa nº 21/2021, art. 28, inciso III, o processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: III - justificativa quanto ao interesse da administração pública naquela ação, visando o desenvolvimento do servidor.* |
| A participação no curso Direito Administrativo é necessária para fins de aprendizado e aprimoramento de conhecimentos em administração pública, uma vez que estou lotada na Administração pública federal, sendo de grande importância os assuntos abordados no curso em questão. Considerando ainda a relação direta tanto como meu cargo atual, como tambem o ambiente organizacional e minha formação acadêmica.  |
| **4. ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA** |
| *Conforme Instrução Normativa nº 21/2021, art. 28, inciso V, o processo de afastamento do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações: V - manifestação da chefia imediata do servidor, com sua concordância quanto à solicitação e, conforme art. 33, inciso I, a chefia imediata do servidor avaliará a compatibilidade entre a solicitação e o planejamento dos afastamentos de toda força de trabalho da unidade.* |
| A ação de desenvolvimento para a qual o servidor será afastado está prevista no PDP do órgão? *(Conforme Art. 28, inciso IV, da IN nº 21/2021)* |
| Sim ( X | ) | Não ( | ) |
| Há pertinência entre a ação de desenvolvimento pretendida pelo servidor e as atribuições do cargo de provimento efetivo, função de confiança ou cargo em comissão por ele ocupado ou as áreas de atuação administrativa ou finalística do órgão ou entidade? |
| Sim ( X ) | Não ( | ) |
| **PARECER DA CHEFIA IMEDIATA** *(Manifestação da chefia imediata sobre a oportunidade do afastamento e a relevância da ação de desenvolvimento pretendida para o desenvolvimento pessoal e institucional do servidor)* |
| Considerando que o servidor exerce a função de Coordenadora de qualificação e Capacitação na Reitoria, sendo essencial a sua instrução por meio do aprendizado e aprimoramento dos conhecimentos em administração pública, visando a melhoria do atendimento prestado aos servidores, manifesto parecer favorável para que a mesma usufrua da licença para capacitação no período compreendido entre 20/03/2024 a 18/04/2024. |
|  | De acordo com o afastamento para licença para capacitação |
| Assinatura do Servidor | Assinatura da Chefia Imediata |

Instruções:

O servidor deverá preencher o documento, assinar, colher a assinatura de sua chefia imediata e anexar o documento ao Requerimento no SouGov. As assinaturas deverão ser preferencialmente digitais.